



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0051/2022–SMS.

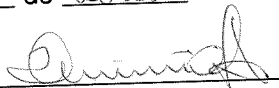
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0051/2022–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E EMPRESA EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA-EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.^a **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA-EPP**, com sede no município de Teresina, Estado do Piauí, sito à rua Desembargador Freitas, nº 1203-A, Bairro Centro, CEP 64.000-240, Fone: (99) 3212-1277, E-mail: graf.alianca@hotmail.com / editoragraficaalianca@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 08.171.718/0001-52, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato por **Sr. OLIVAN FREITAS RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade nº 539.307 – SSP/PI e do CPF nº 217.720.963-34, residente e domiciliado no Município de Teresina/PI, na Rua Desembargador Freitas, nº 1203-A, Bairro Centro, CEP 64.000-240. Acordam em apostilar o Contrato nº **0051/2022–SMS**, decorrente do **P.E. Nº 105/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000, conforme o processo nº **P208275/2022**.

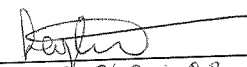
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 16 de agosto de 2022.


VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. 
CPF: 623.340.483-56

2. 
CPF: 072.520.343-98

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.